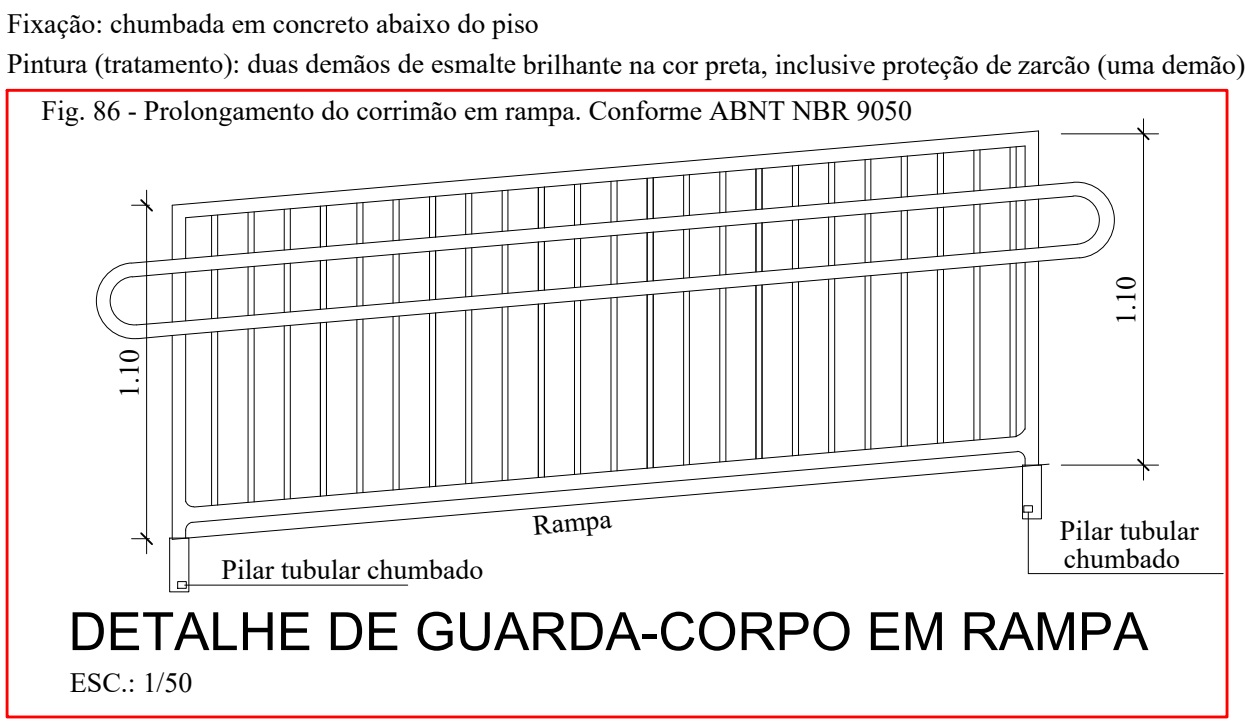
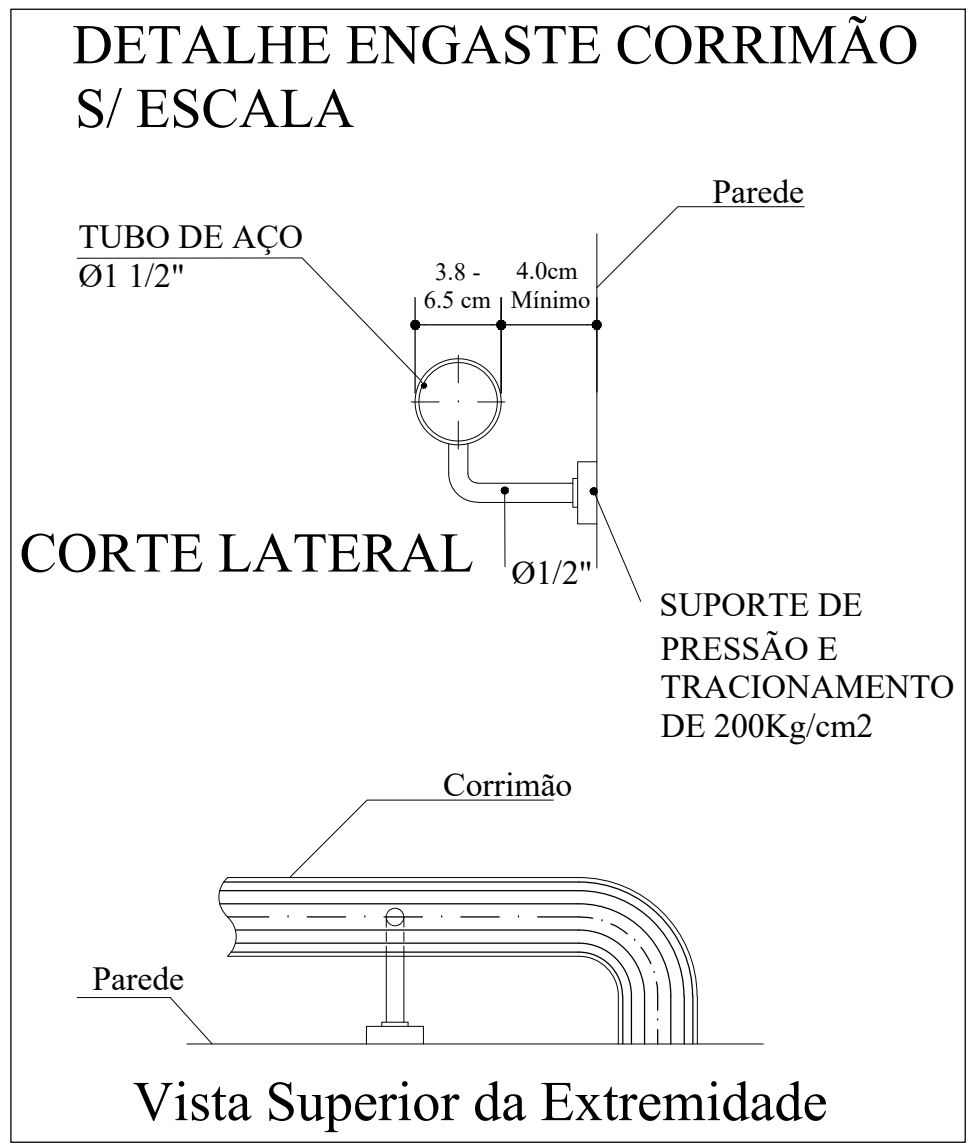
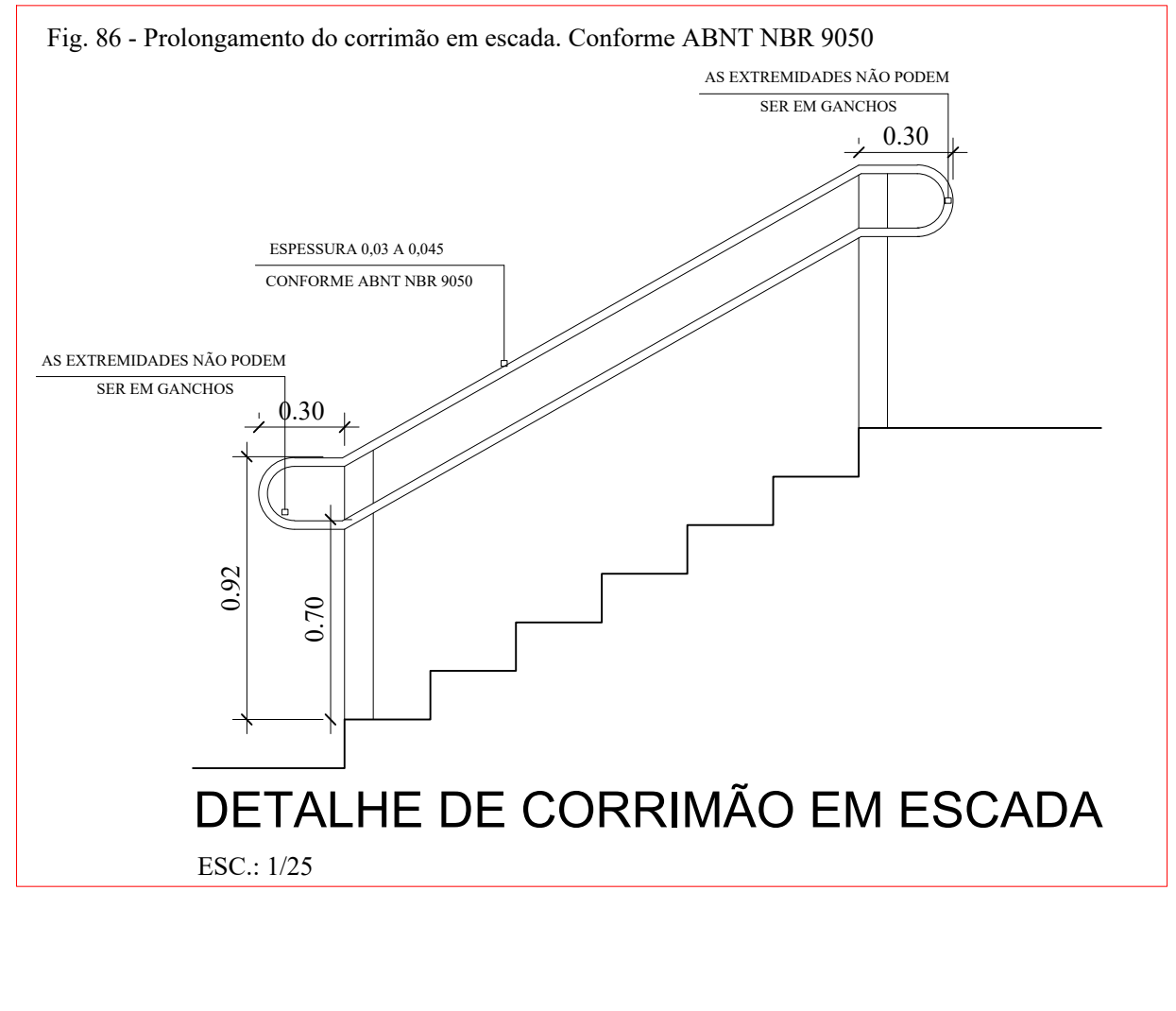
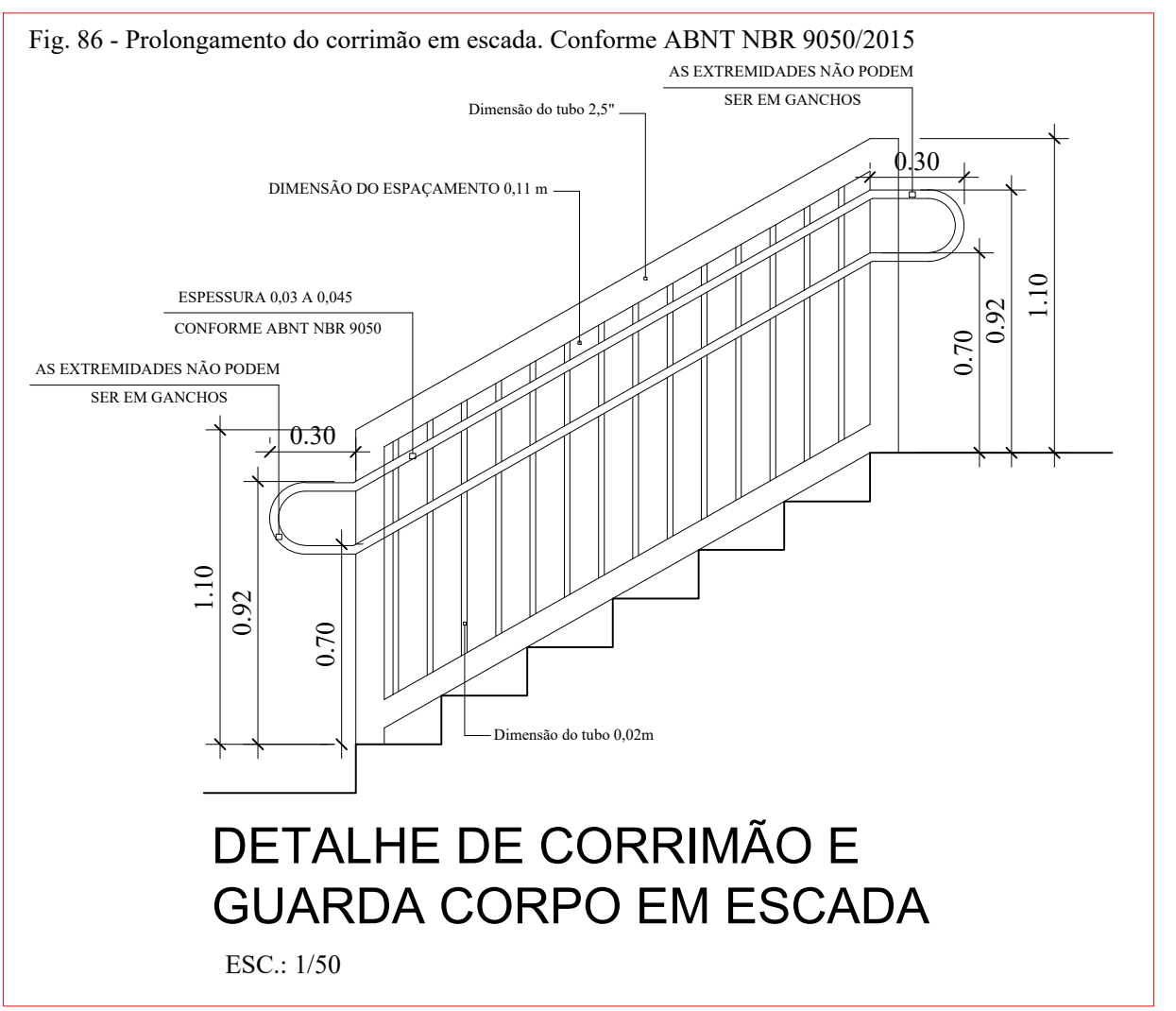
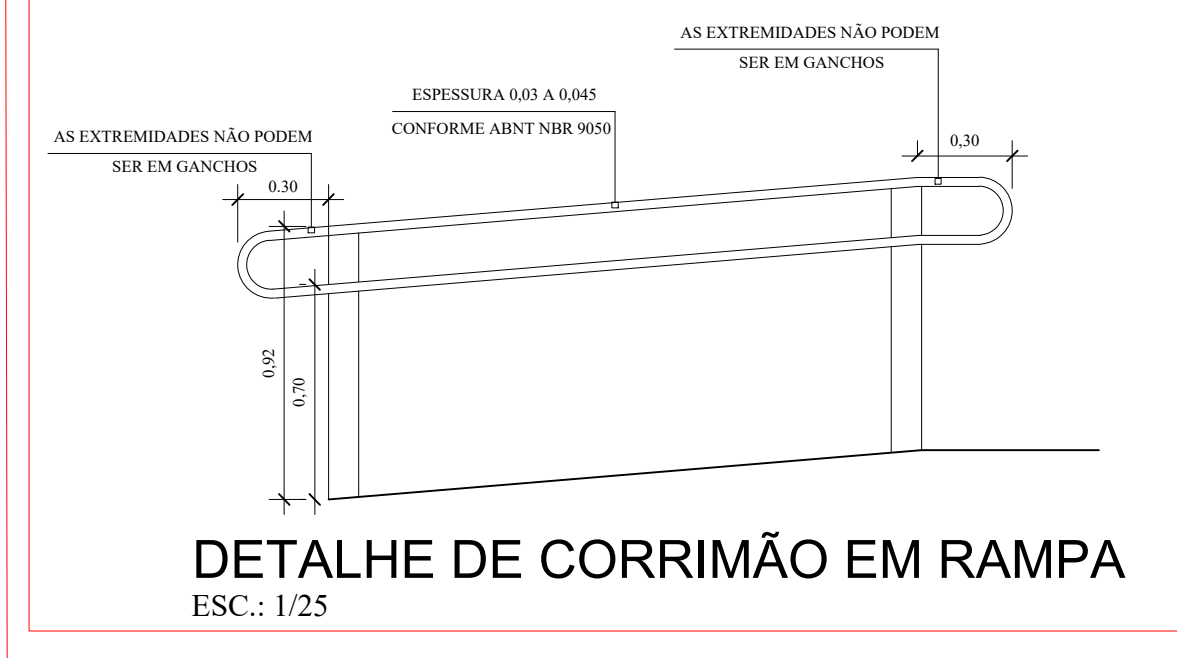
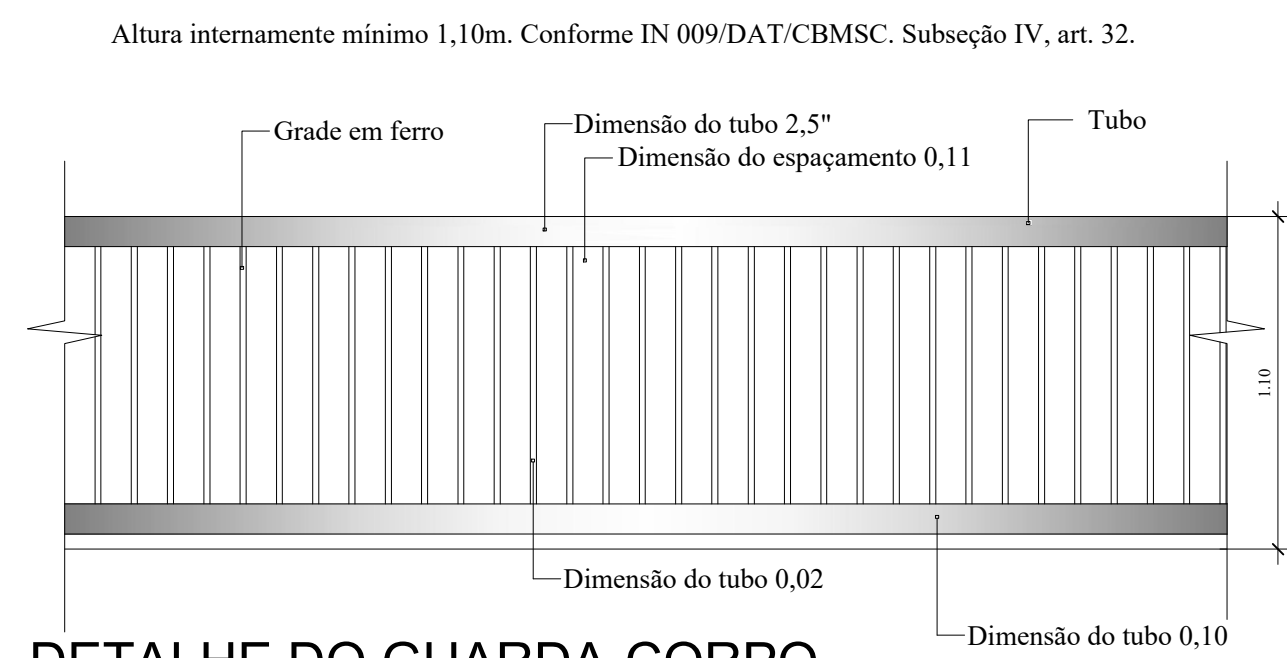
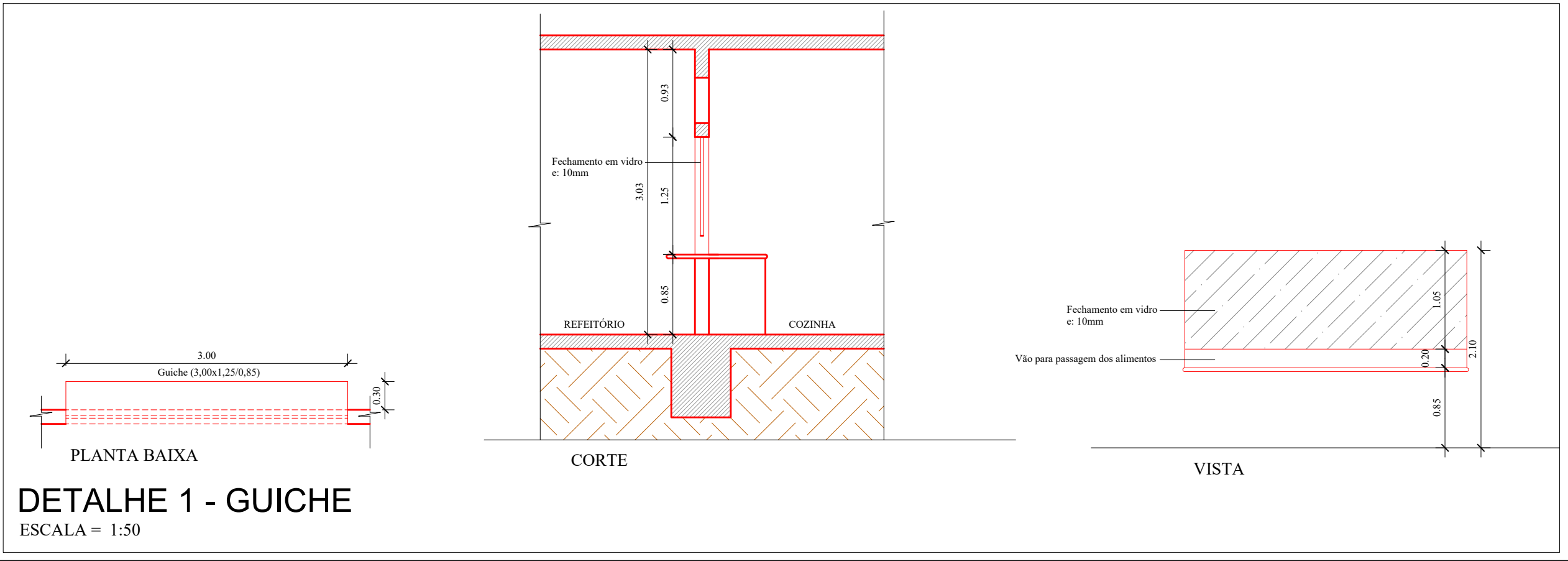


Fixação: chumbada em concreto abaixo do piso
 Pintura (tratamento): duas demãos de esmalte brilhante na cor preta, inclusive proteção de zarcão (uma demão)



CONFORME ABNT NBR 9050:2015
 6.9 Corrimãos e guarda-corpos
 6.9.1 Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5.
 6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
 6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), conforme gura 76. Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
 6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme gura 76.
 6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme gura 76.





AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
 BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAI-FLORES DO SERTÃO
 IRACEMINHA-MARAVILHA-MODERNO-PALMITOS-RIQUEZA-RIOELÂNIA-SALITINHO
 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SANTIDADES-TIGREINHOS

ENDEREÇO:
 Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
 Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
 CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO
 CAIBI - SC**

OBRA:
**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 PEDRO IVO CAMPOS
 1ª ETAPA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 139652-1 R/N 251059260		CADETE:
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAIBI - SC		ASSINATURA DO PREFEITO:
LOCAL: RUA DAS PALMEIRAS		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELÓI JOSÉ LIBANO
REVISÃO: DI	Nº DESENHO: DI/2020/CAIBI/MARÇO/AMPLIAÇÃO	DATA: MARÇO 2020
		INDICADA: ARQ 04/05